



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

21/09/2026 - ANO VII - EDIÇÃO 1508

SUMÁRIO

ATA SCAN	03
66. Extrato contrato 61 26 Shalom Segurança Privada	04
64. Extrato termo aditivo de reajuste e renovação Comunica Marketing Ltda	05
emenda a lom 38 2026	06
portaria 88 2026	09



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de ordem	DISPENSA Nº	25/2026
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	113/2026

1 – Objeto da Licitação

Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para a prestação de serviços especializados de acesso à internet via satélite, mediante solução tecnológica capaz de proporcionar conectividade móvel e cobertura em áreas urbanas e rurais do Município de Extrema/MG, inclusive em localidades sem disponibilidade de infraestrutura terrestre convencional de telecomunicações, com plano de dados ilimitado, velocidade mínima de 500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, instalação, ativação, configuração, suporte técnico contínuo, manutenção corretiva e preventiva, substituição e atualização de software e hardware, bem como a disponibilização do serviço durante toda a vigência contratual, visando atender às atividades da Câmara Itinerante e às transmissões externas da TV Câmara.

2 – Abertura da Sessão

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2026, às 9h, a Comissão de Contratação reuniu-se após aguardar, com a devida diligência, até o término do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de interessados, com a finalidade de processar a presente dispensa de licitação. Encerrado o referido prazo, constatou-se a ausência de interessados para o certame.

3 – Encerramento da Sessão

Encerradas todas as deliberações, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata que, após ser lida e encontrada em conformidade, foi devidamente assinada pela Comissão de Contratação para os devidos registros. A licitação foi deserta.

Extrema, MG, 17 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 01/2026			
Amanda Lima da Paixão	Carlos Alberto Cláudio	Caroline de Souza Lima Paschoal	Jaqueline de Souza Machado
MEMBRA	MEMBRO	PRESIDENTE	MEMBRA



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 – CONTRATO Nº 61/2026. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Shalom Segurança Privada Ltda – CNPJ nº 53.715.946/0001-09. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços continuados especializados de vigilância armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, mediante requisição, compreendendo postos fixos contínuos, postos adicionais sob demanda e postos extraordinários para eventos institucionais de longa e curta duração. **Valor Global do Contrato:** R\$ 525.959,16 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), valor global estimado para 12 (doze) meses, e R\$ 2.629.795,80 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), valor global estimado para 60 (sessenta) meses. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, com início em 23/11/2026 e término em 23/11/2031. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura:** 21 de setembro de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela contratante e Anderson Roberto Vicente, representante legal, pela contratada.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350

camaraextrema.mg.gov.br

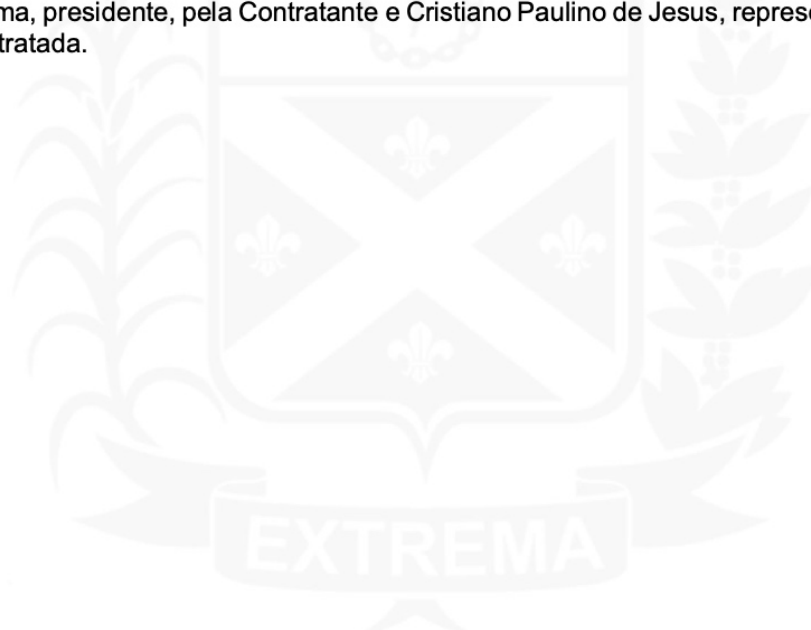


CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2024 – CONTRATO Nº 68/2024

Extrato do Segundo Termo Aditivo – Aditivo de Reajuste e Renovação. Partes: Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Comunica Marketing Ltda., CNPJ nº 19.285.262/0001-78. **Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 68/2024 e reajuste dos valores contratuais pelo índice IPCA de 4,44%, referente à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de diagramação, impressão e distribuição de jornal informativo para a Câmara Municipal de Extrema, com tiragem estimada de 10.000 exemplares mensais. **Reajuste:** Aplicação do IPCA de 4,44%, passando o valor unitário do exemplar de R\$ 1,16 para R\$ 1,21. **Vigência:** de 04/10/2026 a 04/10/2027. **Fundamentação legal:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor Global Estimado:** R\$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses. **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da última assinatura:** 21 de setembro de 2026. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Cristiano Paulino de Jesus, representante legal, pela Contratada.



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Emenda a LOM N° 38/2026
De 16 de setembro de 2026

**Altera a redação do § 6º do art. 168 da
Lei Orgânica Municipal de Extrema.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,
PROMULGA a presente

Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - Esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem por finalidade alterar
a redação do § 6º do art. 168 da Lei Orgânica Municipal de Extrema.

Art. 2º - O § 6º do artigo 168 da Lei Orgânica Municipal de Extrema, passará
a ter a seguinte redação:

“Art. 168 (...)
(...)”

§ 6º As emendas individuais para a Lei Orçamentária Anual observarão o
limite de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) da receita corrente líquida
prevista, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços
públicos de saúde.”

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua
promulgação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT
Pericle Mazzi Filho - PSDB
Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho -
PSD
Wilton de Alcantara Henriques - REPUB
Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: SWNFH-BR5Z4-C81Y6-PZB57-0HQ22



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Emenda a LOM

Protocolo Nº: 2739**Protocolo Data:** 21/09/2026**Documento Nº:** 38/2026**Processo Nº:** 564/2026

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 16/09/2026 às 14:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

SWNFH-BR5Z4-C81Y6-PZB57-0HQ22Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Ed Carlos Caetano dos Santos (Ed Carlos Caetano dos Santos) - 276.XXX.XXX-27
Em 21/09/2026 14:36 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho (Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho) - 287.XXX.XXX-80
Em 21/09/2026 08:38 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)Pericle Mazzi Filho - 105.XXX.XXX-20
Em 21/09/2026 13:29 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 17/09/2026 10:49 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)



Wilton de Alcantara Henriques (Wilton de Alcantara Henriques) - 131.XXX.XXX-42
Em 17/09/2026 10:52 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 88/2026
De 21 de setembro de 2026

“Redesigna Reunião Extraordinária para discussão e votação de proposição relativa ao julgamento das contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 87/2026, de 15 de setembro de 2026, por meio da qual foi convocada a 15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema para o dia 28 de setembro de 2026, destinada à discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 390/2026, bem como sua respectiva Emenda Substitutiva nº. 01, que propõe a rejeição das contas do Município de Extrema relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva;

CONSIDERANDO que a matéria se encontra regularmente submetida à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a quem compete, nos termos regimentais, deliberar acerca das contas do Município;

CONSIDERANDO que, por circunstâncias de ordem procedimental, não foi possível realizar tempestivamente a notificação do gestor responsável pelas contas, ou de seu procurador regularmente constituído, para ciência, em tempo hábil, da reunião e dos atos processuais pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular ciência do responsável pelas contas, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e às disposições regimentais aplicáveis ao julgamento das contas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 185 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema, que disciplina a reunião destinada ao julgamento das contas do Município, especialmente o que preceitua o § 2º, segundo o qual “o responsável pelas contas será notificado previamente do dia e horário do julgamento das contas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias”;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a conveniência de redesignar a data da reunião, de modo a possibilitar o cumprimento das providências necessárias à regularidade do procedimento;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EWKF3-K10ZF-JCSCZ-V3MWR-JFHQZ



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

CONSIDERANDO que a redesignação da reunião se mostra necessária para que a apreciação da proposição que visa à rejeição das contas relativas ao exercício financeiro de 2024 ocorra após o integral cumprimento das providências necessárias à regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, por fim, que a alteração da data não modifica o objeto da convocação nem prejudica o regular prosseguimento do processo legislativo relativo ao julgamento quanto à rejeição das contas do ex-gestor;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica redesignada para o dia **02 de outubro de 2026, sexta-feira, às 10h**, no Plenário desta Casa de Leis, a **15ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema**, anteriormente convocada pela Portaria nº. 87/2026, de 15 de setembro de 2026.

Art. 2º - A reunião terá por objeto a discussão e votação da seguinte proposição:

I - Projeto de Decreto Legislativo nº. 390 e respectiva Emenda Substitutiva nº. 01: "Rejeita as Contas do Município de Extrema referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-Prefeito João Batista da Silva, e dá outras providências".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EWKF3-K10ZF-JCSCZ-V3MWR-JFHQZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO****Portaria**

Protocolo Nº: 2746
Documento Nº: 88/2026

Protocolo Data: 21/09/2026
Processo Nº: SN

Gerado por João Luiz de Camargo Campos na repartição Secretaria dia 21/09/2026 às 15:55

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO**EWKF3-K1OZF-JCSCZ-V3MWR-JFHQZ**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 21/09/2026 16:10 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**